

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 10/01/2000.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30.

Aprovada em 17/01/2000 e publicitada através do Edital n.º 08/2000.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2000.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE GASÓLEO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

III - PLANEAMENTO

1. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA – APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS.
2. PLANO DO INGOTE – PARCELA Nº 9.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E CULTURAL SOL, EIRAS – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – REGTº. 49451/99.
2. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LDA. – LOTEAMENTO NA FONTE DO CASTANHEIRO – REGTº Nº 37927/99.
3. GRAÇA DE SÃO FILIPE – PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DE LAR DE IDOSOS – BENCANTA – REGTº 37.926/99.

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. ACESSO À FEIRA DOS 23 – ADJUDICAÇÃO EM PRINCÍPIO.
2. REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO D.PEDRO V – ABERTURA DE PROPOSTAS.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO LORETO (24 DE HABITAÇÕES), NO LOTE C2 – R/C ESQ. – FRACÇÃO “G” – PROPOSTA DE VENDA.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado

Vereadores: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal

Jorge Manuel Monteiro Lemos

João António Faustino da Silva

Luis Malheiro Vilar

Manuel Moreira Claro

José Francisco Pereira Rodeiro

José António da Silva Ferreira Ribeiro

João Oliveira Torres Pardal

Cassiano Rodrigues Pedro Afonso

Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal:

1. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS.

Dos processos de obras (total de 177) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva dos dias 03 a 07 de Janeiro de 2000, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abílio da Silva Lopes	116/99
Abílio Gameiro José	31437/98
Alberto Carlos Morais Braz	21348/98
Alberto Rui de Sousa e Silva	1219/92
Álvaro Mendes Pereira	484/99
Amândio Lucas Eufrásio	51764/99
Américo dos Santos Duarte	48608/98
Ana Bela Figueiredo Nunes Marques	1716/81
António da Costa Batista	44229/97
António de Matos Manuel	898/99
António Emilio Conceição Pato	595/99
António Henriques da Silva Coelho	39401/97
António José Lopes	29700/96
António Luis Marques Henriques Canais Seco	17668/91
Aristides Fernandes de Carvalho	47371/98
Armindo Gaspar dos Santos	31825/97
Carlos Manuel Vaz Ferreira	726/99
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	43498/97
Cristina Isabel Lameiro Goes	28379/98
Domobra – Emp.Construções, Lda.	42351/96
Esmeraldo Gonçalves Marques	14109/98
Fernanda Cristina de Jesus Repas	55727/99
Fernando Cardoso Fonseca Miranda	28753/97
Fernando Gomes Monteiro	36324/91
Frederico Gonçalves Simões	1266/99
Fucoli – Somepal – Fundação de Ferro, S.A.	361/99
Grisa – Gestão Imobiliária e Industrial, S.A.	41477/99
Honorina Freire da Paz dos Santos	29762/96
Isabel Maria Brito Gonçalves	34033/98
Joaquim Felício Rodrigues	48152/99
Joaquina da Piedade Neves dos Santos Cardoso	39651/99
Jorge Fernando Baptista de Oliveira Viegas	39283/77
Jorge Luis Quaresma Marques de Almeida	40332/97
Jorge Pedro	1294/99
José do Nascimento Brás	13735/98

José Joaquim Monteiro Sampaio e Nore	4134/96
José Luis Albuquerque	1200/99
Júlio dos Santos Cioga	5173/84
Laurentino Simões	6390/98
Lidl & Cia	1478/99
Lúcia Maria da Silva Madeira Marques	1270/99
Manuel Gonçalves Gomes	1403/94
Maria da Silva Viseu	46451/99
Maria do Carmo Peixoto da Silva Cavaleiro	876/99
Maria João Padez Meireles Ferreira de Castro	25277/99
Maria João Padez Meireles Ferreira de Castro	25277/99
Nazaré de Jesus Gaspar de Matos Fernandes	31120/97
Óscar da Cunha Dias	948/99
Palmira Paula da Costa Pinto Rodrigues	535/99
Paula Cristina Bogalho Cardoso	1212/99
Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso	555/99
Rui Manuel da Silva Saraiva	132/99
Sérgio Francisco Gomes	33768/96
Sérgio Francisco Gomes	837/99
Sinalex – Sinalética Extraordinária. Inaki Garitaonandia	1196/99
Sinalex – Sinalético Extraordinária. Inaki Garitaonandia	1192/99
Sinalex – Sinalético Extraordinária. Inaki Garitaonandia	1193/99
Sinalex – Sinalético Extraordinária. Inaki Garitaonandia	1194/99
Sinalex – Sinalético Extraordinária. Inaki Garitaonandia	1195/99
Sinalex – Sinalético Extraordinária. Inaki Garitaonandia	1197/99
Teresa Rosalina Pinto Galvão	36496/97
Tetobastos – Construções, Lda.	2009/98
Tricentro – Construção Civil, Lda.	30326/96
Urbivarzea-Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1368/99
Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:	
Alberto Henriques da Silva	11376/99
António Adrião Teixeira	39066/99
António da Silva Baptista	21841/99
António Inácio Nunes	21014/99
António José Gomes Ventura	45433/99
António José Lopes Leitão e Outros	47016/99
António Mendes Bernardino	43064/99
Arménio Ferreira Bernardes	14726/96
Arménio Norberto da Costa Henriques	46764/99
Central Pão, Padaria e Pastelaria, Lda.	35404/99
Fernandes & Santos Lda.	40519/99
Fernando Luis Borges Coelho	48815/99
Gris Alpha Lda.	40661/99
João Domingos Cerqueira Afonso dos Santos	27477/98
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	32156/99
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	32157/99
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	32158/99
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	32159/99
Joaquim Ferreira das Neves	25276/99
Joaquim Ferreira Vilão	10890/99
Joaquim Messias Rodrigues Simões	37972/98
Jorge Manuel Ferreira Relvão	22829/99
José de Matos Santos	34699/99
Leonel Pereira Gomes Rascão	50926/99
Lucinda Abrantes da Silva Araújo	51143/99
Luis Filipe Dias Machado Branco	46719/99
Maria Celeste Fernandes Apolonia	37782/99
Maria da Conceição de Alarcão Santos Silva	45476/99
Maria da Soledade dos Santos B.Magalhães	40660/99
Marília Maria Soares Antunes e Outro	49089/99
Oswaldo Amadeu Lopes Rodrigues de Morais	32540/99

Padaria Pastelaria “O Forno”	43688/99
Paula Alexandra Soares Ferreira	51325/99
Victor Alberto dos Santos Graça e Outra	14763/99
Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:	
António Lourenço	206/99
Cinov – Industria e Comércio, Lda.	6163/99
Silvino da Silva Serra	205/99
Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:	
1ª Repartição Finanças Concelho Coimbra	50506/99
Administração Condomínio Rua Miguel Torga, 131 L B9	57874/99
António Neves	59453/99
Aristides Dias Ferreira	26772/99
Ilídio Simões Martins	59455/99
João Viais	56099/99
Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino	59435/99
Junta de Freguesia de Eiras	57145/99
Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais	58866/99
Junta de Freguesia de Torre de Vilela	59459/99
Tribunal Administrativo Circulo de Coimbra	392/2000
Despachos de audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:	
António Augusta Carreiro Silvério Fernandes	165/99
Predicentro-Predial dop Centrop, Lda.	57912/99
Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:	
Daniel Jesus Simões Coelho	7821/98
Joaquim Real Moraes	7858/99
Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S.A.	171/99
Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:	
Álvaro dos Santos	49302/99
António Ferreira Rosendo	50481/99
Elisarique – Construções, Lda.	9393/93
Eugénio Marques Pereira	35927/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	55119/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	55120/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	55121/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	55122/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	55123/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	55124/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	55125/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	55126/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	55127/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	55128/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	55152/99
Joaquim Almeida Abrantes	56216/99
Joaquim Carvalho Rosa	58075/99
Luciano de Sousa Pinto	49785/99
Maria Ascensão Madeira	1863/99
Maria Luisa Guedes Pinto	37878/99
Maria Teresa Ferreira de Sá P.Lago Azevedo	45019/99
Mário Pedroso Dias Ferreira	29158/97
Olinda Dias Soares Pereira	18183/99
Rui Jorge Patrício Correia	39424/99
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	58601/99
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	58603/99
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	58604/99
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	58608/99
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	58628/99
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	58713/99
Despachos mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:	
António Alves	9367/99
António Alves	9867/98

António Taborda Pinheiro Cardoso	47947/99
Carlos Manuel Ferreira de Oliveira	37066/93
Celestino de Jesus Teixeira	44471/99
Fernando António Garrido Branco	1153/99
Francisco Pardal Batista	1177/99
Glória Maria Arrifano Ribeiro	899/99
Grisa – Gestão Imobiliária e Industrial, S.A.	204/99
Habimessias – Administração e Imobiliária, Lda.	30563/95
Horácio Ferreira Santos	157/95
José Agostinho do Vale de Campos Malo	25333/98
José Fonseca	690/99
Lino Manuel Moreira dos Santos Chieira	199/99
Luis Manuel Bento Vieira	34596/94
Manuel Lino Costa Martins	2469/89
Manuel Luis Gonçalves	39461/99
Maria Augusta Domingues Amado Mateus Patrício	101/99
Maria Filomena Miranda Alvares	25015/98
Maria Irene Videira da Cruz	8726/99
Maria Lúcia Santos Marques	31170/99
Maria Luz B. Cardoso	52849/99
Metro Kids – de I.X.S. Com. Rep. Texteis, Lda.	202/99
Moura Anjinho, Lda.	344/99
Nunes & Sá, Limitada	241/99
Pedro Maia	54697/99
Pedro Manuel Filipe Nunes Vicente	1341/99
Santa Casa da Misericórdia de Coimbra	29956/99
Sapataria Pessoa, Lda.	198/99
Sinal Plus – Sociedade Mediação Imobiliária	192/99

2. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO.

Do protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra em 06 de Janeiro de 2000, que porá os balneários que possui em Coimbra, na Rua do Moreno, n.º 15, à disposição dos munícipes carenciados de instalações sanitárias nas suas habitações.

3. PONTE EUROPA SOBRE O RIO MONDEGO – AUTO DE CONSIGNAÇÃO.

Do auto de consignação da obra da ligação do Nó da EN (IC2) ao Nó da Boavista – “Ponte Europa S/ o Rio Mondego”, homologado em 05/01/2000 pelo Ministro do Equipamento Social.

4. PAVIMENTAÇÃO DOS BÊCOS: DAS CANIVETAS, DO SALDANHA, DE SANTA MARIA E DO FORNO; TRAVESSA E LARGO DA SOTA E TERREIRO DO MENDONÇA; RUAS: DO POÇO, DAS RÂS, DAS AZEITEIRAS, DOS ESTEIREIROS, DOS GATOS E DE SARGENTO MOR – AUTO DE CONSIGNAÇÃO.

Do auto de consignação da obra “Pavimentação dos Bêcos: das Canivetas, do Saldanha, de Santa Maria e do Forno; Travessa e Largo da Sota e Terreiro do Mendonça; Ruas: do Poço, das Rãs, das Azeiteiras, dos Esteireiros, dos Gatos e de Sargento Mor”, homologado em 06/01/2000.

5. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1999.

Do seu despacho n.º 14/PR/2000, de 7 de Janeiro, que deu conhecimento que de acordo com os art.ºs 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, o Órgão Executivo elaborará anualmente o Relatório de Actividades, a aprovar até final do mês de Março, que se baseia num levantamento exaustivo das acções desenvolvidas por cada um dos serviços municipais, tendo por quadro de referência o Plano de Actividades e Orçamento de 1999, que terá de ser apresentado pelos diversos serviços até ao dia 31 de Janeiro do corrente ano e enviado à Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, após aprovação do respectivo Vereador.

6. ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SANTA CRUZ.

Do seu despacho n.º 15/PR/2000, de 07 de Janeiro, que adjudicou definitivamente a obra “Iluminação Pública na Freguesia de Santa Cruz” a “MT – Instalações Eléctricas, Lda.”, nos termos do art.º 105.º do Decreto-Lei 59/99, pelo valor de 4.363.400\$00 (quatro milhões trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos escudos) acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 45 dias, nos termos da informação n.º 1001, de 29/12/99, da Divisão de Equipamento Electromecânico.

7. ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SANTA CLARA – ALTO DO CARAPITO.

Do seu despacho n.º 16/PR/2000, de 07 de Janeiro, que adjudicou definitivamente a obra “Iluminação Pública na Freguesia de Santa Clara – Alto do Carapito” a “MT – Instalações Eléctricas, Lda.”, nos termos do art.º 105.º do Decreto-Lei 59/99, pelo valor de 6.429.720\$00 (seis milhões quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte escudos) acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 45 dias, nos termos da informação n.º 1002, de 29/12/99, da Divisão de Equipamento Electromecânico.

8. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA TORNA.

Do seu despacho n.º 17/PR/2000, de 07 de Janeiro, que adjudicou, em princípio, a obra “Rectificação e Pavimentação da Rua da Torna” a “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.” pelo valor de 17.911.317\$00 (dezassete milhões novecentos e onze mil trezentos e dezassete escudos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 90 dias, devendo dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação, nos termos dos art.º 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes, nos termos da informação n.º 02, de 03/01/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia.

9. CONSTRUÇÃO DE DOIS CORPOS DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA – CORPOS U E V.

Do seu despacho n.º 18/PR/2000, de 07 de Janeiro, que aprovou a conta final da obra “Construção de Dois Corpos de Ossários no Cemitério da Conchada – Corpos U E V”; a homologação do auto de vistoria para a extinção da caução e a restituição à firma adjudicatária da caução de garantia do contrato celebrado, constituído pela garantia bancária n.º 02/1000029367 prestada pelo Banco Português do Atlântico, S.A. no montante de 255.026\$00 e os depósitos para reforço da garantia, deduzidos nos autos de medição dos trabalhos contratuais, imprevistos e revisão de preços no valor de 258.276\$00 e de 21.417\$00 respectivamente, nos termos da informação n.º 224, de 14/12/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia.

10. CONSTRUÇÃO DE UM CORPO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA – CORPO Q.

Do seu despacho n.º 19/PR/2000, de 07 de Janeiro, que aprovou a conta final da obra “Construção de um corpo de jazigos no Cemitério da Conchada – corpo Q”; a homologação do auto de vistoria para a extinção da caução e a restituição à firma adjudicatária da caução de garantia do contrato celebrado, constituída pela garantia bancária n.º 02/1000019469 prestada pelo Banco Português do Atlântico, S.A. no montante de 167.730\$00 e os depósitos para reforço da garantia, deduzidos nos autos de medição dos trabalhos contratuais, imprevistos e revisão de preços no valor de 167.733\$00 e de 19.855\$00 respectivamente, nos termos da informação n.º 225, de 14/12/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia.

11. PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO VIGOR DA MOCIDADE.

Deu conhecimento que no passado Sábado assistiu à inauguração do Pavilhão Gimnodesportivo do Vigor da Mocidade, localizado no lugar de Fala, freguesia de S.Martinho do Bispo, cuja construção foi apoiada pela Câmara Municipal .

12. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO.

Informou ainda o Sr. Presidente que assistiu também no passado fim de semana à inauguração da instalação da 20ª. Empresa que se encontra a laborar no Parque Industrial de Taveiro. Aproveitou ainda a oportunidade para dar conhecimento que o Parque dispõe de 50 lotes, encontrando-se neste momento ocupados 21, atendendo a que uma empresa dispõe de 2 lotes; 12 estão em fase de construção das edificações; 5, foram os proprietários notificados a levantar as licenças; 2, já estão prontos para licenciamento. Os demais lotes encontram-se em processo de contencioso tendo em vista a sua reversão para a Câmara Municipal por incumprimento dos contratos celebrados em tempo oportuno.

13. VENDEDORES AMBULANTES.

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal que deu orientação aos serviços para a localização temporária dos vendedores ambulantes que tinham sido tolerados no Bota Abaixo desde 1984, para poderem desenvolver a sua actividade sem rupturas nas imediações do Mercado D. Pedro V.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ RIBEIRO.

1- CAMPO DE TIRO EM ANTANHOL.

O Sr. Vereador José Ribeiro deu conhecimento ao executivo de uma reclamação que lhe foi apresentada pelo Sr. José Carlos Simões Figueira, queixando-se da existência de um Campo de Tiro situado no lugar de Antanol, que considera de ilegal, e cuja movimentação de terras para criar o campo lhe invadiu a propriedade bloqueando o seu único acesso. Disse ainda o Sr. Vereador, que segundo informação que lhe foi fornecida o Campo de Tiro encontra-se localizado em terreno municipal e não cumpre a legislação sobre licenciamento de Campos de Tiro (Decreto Regulamentar 34/95, de 16 de Dezembro), nomeadamente no seu afastamento que não pode ser inferior a 800 metros de habitações, escolas e hospitais, devendo, sempre que possível, serem sobreelevados em relação aos terrenos vizinhos e ter espaços para a previsão de queda de projecteis. Disse também o Sr. Vereador ter conhecimento de uma carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Assafarge expondo a situação, acompanhada de um abaixo assinado referindo que o que se passa no campo é “uma autentica tortura sonora” para os habitantes das povoações vizinhas de Palheira e Casa Meada.

Disse ainda o Sr. Vereador que a Câmara Municipal deveria tomar uma posição sobre este assunto, devendo promover um processo de encerramento do Campo de Tiro que não cumpre os requisitos legais e tentar encontrar um local adequado para os fins em vista e que não venha a suscitar eventuais reclamações.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Jorge Lemos informou que neste momento se encontra a decorrer na Câmara Municipal um processo de licenciamento do Campo de Tiro apresentado pelo Clube de Caça e Pesca de Antanol. Os Serviços municipais estão neste momento a consultar as entidades exteriores ao município que são de consulta obrigatória, atendendo a que os promotores pretendem legalizar a situação e transformar aquele campo de treino num espaço onde se possam realizar provas internacionais.

O Sr. Presidente informou também que o terreno não é municipal e o que está em causa é a transferência do Estatuto de Campo de Treinos para Campo Profissional. Disse também, que todos os intervenientes no processo têm vindo a ser informados sistematicamente do desenrolar do processo, sendo certo que as regras de licenciamento de uma unidade deste tipo são muito específicas e envolvem não só a Câmara Municipal mas também outras entidades que superintendem nesta matéria.

Também sobre este assunto a Sr.ª Vereadora Teresa Portugal referiu ser adepta desta modalidade desportiva. Disse também que do conhecimento que tem da actividade considera um verdadeiro “exagero” falar do som e do prejuízo dos tiros como uma “tortura sonora”, conforme comunicação da Junta de Freguesia referida.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1- REUNIÃO NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro deu conhecimento ao executivo que na parte da manhã participou num debate promovido pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra sobre o PIDDAC 2000, onde estiveram presentes o Sr. Governador Civil, Presidentes de várias Câmaras do Distrito, representantes de organismos da Administração Central, Presidentes de Juntas de Freguesia e outros interessados na matéria. Disse ainda que constatou que a Câmara Municipal de Coimbra não esteve representada oficialmente, facto que não passou despercebido aos presentes, o que o levou a fazer o presente reparo com alguma tristeza.

Referiu ainda que foram dados muitos contributos e uma das conclusões que reteve foi que Coimbra está com efeito, progressivamente, a perder importância. Há muito a fazer em Coimbra e na sua região, e para isso, há que pensar num conjunto de infra-estruturas emblemáticas que urge implementar, a nível da saúde, justiça e acessibilidades (Metropolitano de Superfície e Ponte da Portela). Disse ainda que efectivamente Coimbra está a perder muitos postos de trabalho e o Parque Industrial de Taveiro não satisfaz as pretensões do tecido empresarial de Coimbra e dos seus representantes legítimos.

O Sr. Presidente referiu que foi convidado para participar na reunião à última da hora e tinha outros compromissos mais importantes para tratar em nome do Município.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1 – HIPERMERCADOS NO CONCELHO DE COIMBRA.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu ler algumas declarações na imprensa atribuídas ao Sr. Presidente aquando da inauguração do hipermercado “Lidl” e também de alguma informação que lhe chegou a partir da Assembleia e Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo sobre a instalação de grandes e médias superfícies comerciais. Questionou o Sr. Presidente no sentido de saber se existe algum processo de licenciamento para a Quinta do Lagar em Santa Clara e em terrenos situados junto ao Centro Cirúrgico, uma vez que, no seu entendimento, a problemática dos hipermercados deveria ser discutida e analisada no seu conjunto.

O Sr. Presidente referiu que no caso do Lidl trata-se de uma belíssima construção, feita em tempo rápido, com boa qualidade estética, integração urbana, tratamento adequado e espaço envolvente e contribui para a qualificação sócio-económica da Cidade. Leu num dos órgãos da comunicação social da cidade que o Lidl só vendia produtos estrangeiros, mas constatou localmente a existência de muitos produtos portugueses.

Disse ainda o Sr. Presidente que se encontra aprovada uma média superfície a montante da “Dan Cake”, frente a Santa Apolónia e também a localização de uma unidade Lidl em Santa Clara, na Quinta do Lagar, que urge empreender porque permitirá resolver um grave problema de acesso para o Alto dos Barreiros. De outras iniciativas desta natureza, o Sr. Presidente declarou que não se pronuncia, por desconhecer a sua existência.

2- CONCURSOS PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES.

Referiu o Sr. Vereador existirem pessoas em situação difícil em matéria de habitação, como por exemplo o caso já por si referido da munícipe Maria dos Prazeres Santos Ferreira que se viu obrigada a abandonar a casa situada no Marco da Feira, devido a maus tratos do marido, e que hoje vive em situação precária. Em sua opinião é um problema candente que urge resolver e gostaria de saber quando é que a Câmara promove a abertura de concurso para atribuição de habitações, uma vez que existem várias casas devolutas, e há muita gente a necessitar delas.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Luis Vilar informou que recentemente a Câmara Municipal promoveu um concurso de atribuição de casas de tipologia T4. Disse ainda que existe um processo de realojamento que está na fase final de apreciação e que todos os pedidos de habitação são analisados caso a caso.

3 – ESTACIONAMENTO NA RUA JOÃO DE DEUS RAMOS.

Referiu-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro ao estacionamento no topo superior da Rua João de Deus Ramos, junto à curva, chegando a provocar engarrafamentos, uma vez que os autocarros não conseguem fazer a curva, provocando situações complicadas. Disse saber que é à polícia que compete a fiscalização do estacionamento, mas para o caso presente talvez fosse necessária a intervenção da Câmara Municipal de Coimbra.

4 – PAVIMENTO NO VIADUTO DO BAIRRO NORTON DE MATOS.

Deu conhecimento que foi alertado para o mau estado do piso do viaduto no Bairro Norton de Matos, que tem uma estrutura em ferro e que devido ao desgaste pode provocar alguns perigos.

5 – CONTENTORES.

Informou que foi abordado por vários munícipes da Baixa de Coimbra, sobre a substituição de contentores por sacos de plástico, tendo constatado a existência de uma grande falta de informação sobre o assunto, desconhecendo as pessoas as artérias que iriam ser abrangidas pela nova metodologia. Nesse sentido solicitou informação sobre o assunto, atendendo a que, em sua opinião, se existem zonas onde a substituição é possível, existem outras onde isso não é aceitável, tendo em conta o tecido comercial existente.

O Sr. Vereador Luís Vilar informou que não há substituição de contentores e isso já foi afirmado publicamente. O que foi feito foi uma campanha de sensibilização e não pode ser através dela que se pode concluir se o processo vai resultar na totalidade. Durante um determinado período de tempo manter-se-ão os dois sistemas para que não haja conflitualidade e qualquer rotura em termos de recolha de resíduos sólidos urbanos. Na Alta já foi feita a distribuição porta a porta e agora far-se-ão na zona da Baixa, através de notas informativas.

6 – CAMPO DE TIRO.

Relativamente ao Campo de Tiro mencionado pelo Sr. Vereador José Ribeiro, referiu que a sua preocupação reside no facto de estar a funcionar em pleno uma unidade daquele tipo, com construções anexas de apoio, sem qualquer licenciamento municipal, pese embora ter havido grandes movimentações de terrenos para construção de barreiras.

7. DEBATE NA ACIC.

Sobre o debate realizado hoje de manhã na Associação Comercial e Industrial de Coimbra, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu a contradição existente entre o apelo à auto-estima da cidade e depois uma ausência total nos eventos só porque são promovidos por uma entidade que “não têm interesse”. O debate, ao contrário do ano passado, foi realizado em Coimbra, os problemas que estavam em discussão eram do distrito e do concelho. Disse ainda que a contradição não abona Coimbra, estavam presentes pessoas das mais variadas representações discutindo as posições a tomar em relação ao próximo Orçamento do Estado quando ele vier a ser apresentado na Assembleia da República e faria todo o sentido o município anfitrião e a principal Câmara do Distrito estarem ali representados.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.**1 – ARTIGO DE OPINIÃO.**

Começou por referir o Sr. Vereador João Silva que todos os processos de loteamento aprovados e licenciados são objecto de deliberação do executivo municipal, pelo que são do conhecimento de todos os Vereadores. Os restantes processos da área urbanística são por si despachados ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, mas também são dados a conhecer semanalmente ao Sr. Presidente e, de forma indirecta, são também dados a conhecer aos Senhores Vereadores. É neste contexto que o Sr. Vereador João Silva referiu que gostaria de obter uma resposta por parte do Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre um conjunto de afirmações por si escritas, e que foram publicadas em órgão de comunicação social escrita, respostas essas que são devidas aos munícipes dado que são eles o objecto dos despachos que são proferidos sobre os pedidos que apresentam à Câmara Municipal e que são todos analisados por técnicos municipais e que também têm o direito de perceber a quem se dirigem as observações feitas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, quando diz ... “mas por outro lado há todo o lobby dos promotores imobiliários e grandes construtores que veriam com bons olhos uma revisão do PDM e do seu regulamento que lhes deixasse o caminho ainda mais livre. São preocupantes os sinais de intimidade entre figuras conhecidas deste lobby e alguns responsáveis cimeiros da Câmara a começar pelo Sr. Presidente”... Disse ainda o Sr. Vereador João Silva que, pessoalmente gostaria de saber se se encontra entre aqueles responsáveis cimeiros da Câmara Municipal e quais são os sinais que o Sr. Vereador conhece dessa intimidade e quais são as consequências que essa mesma intimidade tem trazido a nível das decisões dos processos. Gostaria também de saber se estão técnicos envolvidos, uma vez que foi questionado por alguns que desejariam também saber o sentido das palavras do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

INTERVENÇÃO DO LUÍS VILAR**1. REUNIÃO NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL.**

Contrariamente ao que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro disse, para mim a Associação Comercial e Industrial de Coimbra é uma associação que me merece todo o respeito enquanto representante dos Comerciantes e Industriais.

Mas não se pode pretender discutir os diversos entendimentos do PIDDAC em duas horas conforme constava do programa, a menos que fosse para ler as conclusões previamente elaboradas.

E tanto quanto parece falaram de obras que não constam do PIDDAC, como a Auto-Estrada para a Figueira ou o Metropolitano de Superfície que tem candidatura no III QCA. Além disso a poucos dias da entrega do PIDDAC no Parlamento, o interesse da reunião era relativa porque já muito pouco poderá ser alterado.

Apesar de tudo e numa lógica de democracia participativa é meu entendimento que a melhor metodologia sobre este assunto teria sido em Setembro e Outubro, independentemente dos resultados eleitorais, constituir-se uma convergência de interesses de Coimbra e da Região, para, em tempo útil, pressionar os grupos parlamentares com propostas alternativas que pudessem melhorar os investimentos da Administração Central da nossa Cidade.

INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA TERESA PORTUGAL.**1. ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

A Sr.ª Vereadora Teresa Portugal informou que reabriram recentemente ao público três instituições importantíssimas, desta cidade, o Arquivo da Universidade, a Biblioteca Geral da Universidade e o Museu Machado de Castro, que é

importante para a massa estudantil e para o fluxo turístico. Regista o facto de a cidade ter assistido ao encerramento destas instituições tão passivamente e parece que da mesma maneira assiste à sua reabertura. A Sr.ª Vereadora confronta esta situação com uma decisão tomada num mês de um ano anterior para a reorganização da Biblioteca Municipal. Era um mês de férias em que se sabia à partida do registo de baixa de frequência da biblioteca, mas a cidade agitou-se, agitação esta que não viu agora. Mas se calhar isto revela a importância das coisas municipais e o gosto que as pessoas têm por elas.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Relativamente à intervenção da Sr.ª Vereadora Teresa Portugal, o Sr. Vereador João Pardal referiu que todos reconhecem que há um certo atrito entre alguns responsáveis da Câmara Municipal de Coimbra e da Universidade, inclusive a propósito do saneamento do Pólo II, em que o Reitor da Universidade diz ser da competência da Câmara Municipal.

Relativamente ao Arquivo, não merece uma contestação das pessoas por que foi por questões de segurança que o mesmo foi fechado.

2. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA.

O Sr. Vereador João Pardal disse ser pura demagogia o apelo à democracia participativa feito pelo Sr. Vereador Luís Vilar porque sempre que alguma força política ou instituição propõe algo de útil e de bom para a cidade, o Partido Socialista ou ignora ou desvaloriza ou desconsidera. Por exemplo, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra recentemente veio a público com uma proposta da apresentação de um pavilhão multiusos para Coimbra, e este contributo foi ignorado. No entanto acha que se trata de um projecto arrojado, mas equilibrado.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que fez a sua intervenção na qualidade de autarca e que o Sr. Vereador João Pardal preferiu partir a discussão politico-partidária, usando toda a demagogia e ataque partidário que não terão resposta neste forum.

Mais informou que pessoalmente é a favor do pavilhão multiusos em Coimbra e o que viu na imprensa foram declarações do Sr. Presidente referindo que concorda com a construção de um pavilhão multiusos em Coimbra, mas não localizado no local pretendido pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra, por ser muito próximo de uma estrutura importante da cidade, como é o Parque Verde do Mondego. Portanto o Sr. Vereador João Pardal não tem razão quando afirma que a iniciativa foi ignorada ou desconsiderada.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

O Sr. Vereador João Pardal referiu ainda que se tem verificado na comunicação social com alguma frequência reclamações dos munícipes no que respeita à recolha deficiente de resíduos sólidos urbanos, nomeadamente por parte da ERSUC. Enquanto cidadão verifica efectivamente que existe uma acumulação de resíduos sólidos pelo que considera, que os organismos da Câmara Municipal que tutelam essa área devem inventariar a situação e se se confirmar uma prestação de serviço deficiente deve-se actuar em conformidade.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.

1. ARTIGO DE OPINIÃO.

Em relação ao que foi dito pelo Sr. Vereador João Silva o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que enquanto Vereador desta Câmara Municipal aprecia os assuntos agendados e que são presentes na reunião do executivo. Enquanto observador político atento à realidade do Município tem a preocupação de relacionar factos com factos, dados com dados, elementos com elementos e produzir as opiniões que entende mais adequadas à defesa do interesse público e da Cidade. Referiu ainda que se o objectivo é transformar a sessão da Câmara Municipal em qualquer instância de julgamento das opiniões produzidas enquanto observador e dirigente político, responde inteiramente pelas afirmações que faz, mas não reconhece qualquer competência de julgamento de opinião. Frisou que não tem em mira, relativamente às questões que colocou sobre o Plano Director Municipal, qualquer técnico em concreto da Câmara Municipal de Coimbra.

Como resposta o Sr. Vereador João Silva referiu que o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro não faz uma apreciação política, mas sim de comportamentos e decisões. Disse ainda que o que o Sr. Vereador referiu sobre o Presidente da

Câmara Municipal é obviamente lido na opinião pública como um acto de corrupção ou de conivência em actos que são da administração. O Sr. Vereador está-se a estribar e a fugir por discurso de natureza política, quando o que faz é um ataque em relação às pessoas e ao comportamento das mesmas e não tem legitimidade para o fazer.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MANUEL CLARO.

1. ARTIGO DE OPINIÃO.

O Sr. Vereador Manuel Claro disse subscrever inteiramente as palavras do Sr. Vereador João Silva sobre este assunto. As afirmações produzidas pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro são graves e como tal, não são só de ordem política, mas igualmente de ordem pessoal porque disse que os “vereadores estão numa intimidade com o lobby da construção civil”. Tem de provar e justificar onde é que essa intimidade existe, lamentando que o Sr. Vereador não se retrate de uma notícia que é muito clara para quem leu. A democracia é liberdade, mas a liberdade é responsabilidade. No seu entendimento o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, deveria retratar-se sob pena de vir a ser tomada posição política e, eventualmente criminal sobre este assunto.

2. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA.

Em relação à reunião na Associação Comercial e Industrial de Coimbra, o Sr. Vereador Manuel Claro lamenta que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro tenha “acordado” agora para o problema de Coimbra. Disse ainda que ninguém está contra um pavilhão multiusos, mas sim quanto à forma como são apresentadas estas propostas, ou seja em cima da adjudicação de uma obra que é extremamente importante para a cidade, a ponte Europa, sendo esta uma obra emblemática. O pavilhão multiusos tem lugar em sede de discussão camarária, através de proposta que devrá ser apresentada à Câmara Municipal.



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2000.

Deliberação nº 2790 /2000 (10/01/2000):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 03 de Janeiro de 2000, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 07 de Janeiro de 2000, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 5.012.206.516\$40 (cinco mil milhões doze milhões duzentos e seis mil quinhentos e dezasseis escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 213.287.458\$40 (duzentos e treze milhões duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos e quarenta centavos).

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2791 /2000 (10/01/2000):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. FORNECIMENTO DE GASÓLEO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação n.º 5, de 06/01/2000, cujo teor é o seguinte:

“No dia 99.11.23 foi celebrado contrato com a empresa Shell Portuguesa, Lda., relativo ao fornecimento de gasóleo, na sequência do Concurso Público n.º 11/99.

O contrato encontra-se neste momento a aguardar o visto do tribunal de Contas.

Entretanto, terminou em 2000.01.02 o anterior contrato para o mesmo objecto, celebrado com a Total – Empresa Portuguesa de Petróleos, S.A., pelo que importa dar solução ao fornecimento de gasóleo até que seja concedido o visto do tribunal de Contas ao contrato celebrado com a Shell.

Para resolver esta dificuldade e face ao estabelecido na cláusula 5.ª do contrato celebrado com a Total, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a prorrogação do contrato celebrado em 96.10.30 com Total – Empresa Portuguesa de Petróleo, S.A., relativo ao fornecimento de gasóleo, com início em 2000.01.03 até à data da concessão do visto pelo Tribunal de Contas ao contrato celebrado em 99.11.23 com a Shell Portuguesa, Lda., referente ao concurso público n.º 11/99, respeitando o limite máximo de um ano, estabelecido na referida cláusula.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2792/2000 (10/01/2000):

- **Aprovar a prorrogação do contrato celebrado em 96.10.30 com a “Total – Empresa Portuguesa de Petróleo, S.A.”, relativo ao fornecimento de gasóleo, com início em 2000.01.03 até à data da concessão do visto pelo Tribunal de Contas ao contrato celebrado em 99.11.23 com a “Shell Portuguesa, Lda.”, referente ao concurso público n.º 11/99, respeitando o limite máximo de um ano referido na cláusula 5.º do contrato celebrado com a Total.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III- PLANEAMENTO

III.1. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA – APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS.

A Direcção Geral do Desenvolvimento Regional informou (registo n.º 194, de 04/01/2000) que foram aprovadas as reformulações das seguintes candidaturas do Subprograma 7 do Programa de Reabilitação Urbana:

- Pavimentação das Ruas: Padeiras, Adelino Veiga, Eduardo Coelho, Almoxarife, Paço do Conde, Velha; das Travessas: Adelino Veiga, Paço do Conde, Rua Velha; dos largos: Paço do Conde, Freiria e do Beco Adelino Veiga;
- Pavimentação das Ruas: Corvo, Simão de Évora, Gala, Fornalhinha, Moeda, louça, João Cabreira, Direita, Nogueira, Arco do Ivo, Sofia; Largos: Fornalhinha, Poço, Maracha, Beco do Castilho, Terreiro do Marmeleiro, ligação ao Terreiro da Erva e infraestrutura de iluminação pública da Rua da Baixinha;
- Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo;
- Recuperação do Imóvel do Jardim da Cerca de S. Bernardo.
- Jardim da Cerca de S. Bernardo;
- Centro de Apoio Infantil;
- Centro de Apoio à Mulher em Situação de Risco Social Agravado;
- Oficina do Idoso – Aprovou-se também que o projecto “Coimbra Cidade Saudável” ocupe a sala neste equipamento;
- Reversão da Ala poente do Antigo Colégio das Artes;
- Gabinete de Apoio ao Investidor; Centro Internacional de Cooperação Económica; Sistema de Apoio à Reinserção Social pela Económico.

A candidatura “É Bom Viver na Baixa/Nós e o Património/É Natal” terá de ser instruída com orçamento anual detalhado.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2793/2000 (10/01/2000):

- **Tomar conhecimento.**

III.2. PLANO DO INGOTE – PARCELA Nº 9.

Relativamente a este assunto o foi apresentado pelo advogado síndico da Câmara Municipal, Diamantino Marques Lopes, através do ofício n.º 337, o seguinte:

“Juntamente, envio fotocópia da minuta final do acordo a outorgar com os representantes do Eng.º António Tito Santos Vasconcelos Nogueira que, após alguns “acidentes de percurso” – o mais grave do qual foi o falecimento deste – me foi agora enviado pelo Dr. José Marchueta.

No mesmo, introduzi as pequenas alterações manuscritas, que foram aceites por aquele meu Colega.

Tanto quanto me parece, a minuta agora apresentada corresponde à proposta de acordo aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal – de que envio fotocópias – apenas com a formatação própria já de um contrato definitivo, e não proposta, com a indicação singela dos pontos concretos que, aliás, são inteiramente respeitados.

Agradeço que a minuta agora enviada seja submetida à apreciação da Câmara e me seja, com a possível urgência, comunicado o que a este respeito seja deliberado, a fim de informar o Dr. José Marchueta do que se passar por forma a que o acordo definitivo seja subscrito por todos os intervenientes.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2794/2000 (10/01/2000):

- **Aprovar a minuta do acordo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Martine Simone Mittet Nogueira (herdeira por óbito do seu marido António Tito Santos Vasconcelos Nogueira), nos termos propostos pelo advogado síndico da Câmara Municipal, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E CULTURAL SOL, EIRAS – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – REGT.º 49451/99.

Refere-se o presente processo a um pedido de isenção do pagamento da licença de construção da “Associação de Solidariedade e Cultural Sol – Eiras”. Sobre este assunto e com base na informação n.º 3485, de 20/12/99, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer em 29/12/99, cujo teor se transcreve:

“1- Proponho o deferimento do pedido de licenciamento nos termos e condições indicadas na presente informação n.º 3485/99.

2 – No que se refere ao pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento, no valor de 19.182\$00, coloco à ponderação de V. Ex.a a eventual apresentação de proposta de aprovação do pedido ao abrigo do disposto no art.º 35.º do Regulamento Municipal de Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística, reconhecendo-se especial interesse público ao empreendimento.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2795/2000 (10/01/2000):

- **Deferir o pedido de licenciamento com isenção de taxas nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, reconhecendo-se especial interesse público ao empreendimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LDA. – LOTEAMENTO NA FONTE DO CASTANHEIRO – REGT.º Nº 37927/99.

Para o processo acima identificado, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 06/01/2000:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1. Procedeu-se à audiência prévia prevista no art.º 100.º e segs. do Código de Procedimento Administrativo, respeitando ao projecto de decisão que agora se submete a apreciação superior, sem que se tenha registado a recepção de resposta da empresa requerente.

2. Proposta

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licença de loteamento nos termos e com base nas razões de facto e direito indicadas na informação n.º 1939/99 da DGU/C.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2796/2000 (10/01/2000):

- **Indeferir o pedido de licença de loteamento, nos termos e condições constantes da informação n.º 1939/99 da Divisão de Gestão Urbanística Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. GRAÇA DE SÃO FILIPE – PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DE LAR DE IDOSOS – BENCANTA – REGTº 37.926/99.

Pretende a requerente remodelar e ampliar o equipamento – lar de idosos – que possui na localidade de Bencanta, cujo projecto inicial foi elaborado pelo GAT de Coimbra. Com base na informação n.º 2592, de 14/12/99, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu em 06/01/2000, o seguinte parecer:

“1. Entendo correcta a perspectiva de trabalho desenvolvida na presente informação técnica, bem como a respectiva proposta de decisão.

2. Proposta

Deste modo, coloco à ponderação de V. Ex.a a proposta de se remeter o presente processo ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, com vista à apreciação pela Câmara Municipal da proposta de decisão que é formulada na informação n.º 2592/99, cumprindo-me propor que a eventual deliberação municipal seja enquadrada nas excepções regulamentares nela invocadas.”

Deliberação nº 2797/2000 (10/01/2000):

- **Deferir o projecto de arquitectura nos termos e condições constantes na informação n.º 2592/99, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. ACESSO À FEIRA DOS 23 – ADJUDICAÇÃO EM PRINCÍPIO.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e com base na informação n.º 04, de 05/01/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2798/2000 (10/01/2000):

- **Adjudicar em princípio a obra “Acesso à Feira dos 23” a “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda” pelo valor de 31.046.799\$00 (trinta e um milhões quarenta e seis mil setecentos e noventa e nove escudos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 75 dias, devendo dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo (art.ºs 100.º e 101.º) com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, a todas empresas concorrentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO D.PEDRO V – ABERTURA DE PROPOSTAS.

No acto público do concurso acima identificado esteve presente o Ex.mo Senhor Procurador da República, em cumprimento do preceituado na Portaria n.º 412-G/99, de 4 de Junho e art.º 85.º, n.º4 e 5 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Posto isto e com base na informação n.º 07, de 04/01/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2799/2000 (10/01/2000):

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng.º Ulisses Correia; Eng.º Serra Constantino, Dr.ª Rosa Batanete, Dr.ª Maria João Esteves e a Assistente Administrativa Principal Irene André.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Foram apresentadas propostas pelos seguintes concorrentes:

- “Ecop – Empresa de Construções e Obras Públicas, Arnaldo de Oliveira, S.A.”;
- “Soares da Costa, S.A.”;
- “MFM – Construção Civil e Obras Públicas, A.C.E.”;
- “Empreiteiros Casais”;
- “Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A.”;
- “Ramos Catarino S.A. e A. Batista de Almeida, Lda.”.

Quando a reunião da Câmara Municipal foi encerrada ainda decorria o acto público de abertura do concurso, perante a Comissão acima identificada e o Sr. Procurador da República

VI- DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO LORETO (24 DE HABITAÇÕES), NO LOTE C2 – R/C ESQ. – FRACÇÃO “G” – PROPOSTA DE VENDA.

A Sr.ª D.ª Ana Paula Ferreira de Oliveira, inquilina da Habitação Municipal sita no Empreendimento Habitacional do Loreto (24 habitações), no lote C2-R/chão Esquerdo-Fracção “G”, propõe a respectiva compra. Posto isto e nos termos da informação n.º 870, de 20/12/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2800/2000 (10/01/2000):

- **Vender à Sr.ª D. Ana Paula Ferreira de Oliveira pelo preço de 5.934.000\$00 (cinco milhões novecentos e trinta e quatro mil escudos), com recurso a financiamento bancário a seguinte fracção habitacional:**
 - Fracção “G”, R/Chão esquerdo, a norte, destinada a habitação, composta por uma cozinha com varanda contígua, 1 WC, 1 sala comum e dois quartos (tipologia T2), englobada no lote C2 do Empreendimento Municipal do Loreto (24 habitações). O prédio encontra-se inscrito na matriz predial urbana n.º 2774 da freguesia de Eiras, Concelho de Coimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 570 daquela freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.